



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 01 de junho de 2022

Ano **IV** Nº **137**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa o Parecer Jurídico 827, Id 14695709, e decide pelo conhecimento e provimento PARCIAL do recurso interposto pela empresa NEUTRON SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME, reformando-se a sanção aplicada nos autos para o tipo ADVERTÊNCIA, conforme previsão da Cláusula 9.3.1. do Termo de Referência do CRT nº 009/2020 - FUERN.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos à DAS/PROAD para as providências e encaminhamentos devidos. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 31 de maio de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo 04410067.000343/2022-05

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico nº 830, Id 14700248, que em sua conclusão retifica o Parecer Jurídico nº 621/2022, de Id 14253225, na forma a seguir discriminada:

Onde-se lê:

"Ante o exposto, OPINAMOS pela possibilidade de que haja o empenhamento e liquidação tendo a FUERN como favorecida, de forma a possibilitar a recomposição da conta nº 7164-1 (CONVENIO806505/2014), da agência 4687-6, atingida por constrição judicial determinada em sede de cumprimento de sentença, isto é, por dívida decorrente de sentença judicial."

Leia-se:

"Ante o exposto, OPINAMOS pela possibilidade de que haja o empenhamento e liquidação tendo a FUERN como favorecida, de forma a possibilitar a recomposição da conta nº 7168-4 (CONVÊNIO nº 807207/2014), agência 4687-6, Banco do Brasil, atingida por constrição judicial determinada em sede de cumprimento de sentença, isto é, por dívida decorrente de sentença judicial."

Devolvam-se os autos à Proplan/Assessoria para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 31 de maio de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo SEI nº 04410053.001032/2022-12

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa os termos do Parecer Jurídico nº 832, Id 14701283, e ratifica as recomendações e esclarecimentos apresentados na conclusão do referido parecer, a saber os itens a, b, c e d. Encaminhem-se os autos à Chefia de Gabinete da Reitoria para os encaminhamentos devidos. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de maio de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1213/2022-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/94, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 215/2022-GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor Kildare de Medeiros Gomes Holanda matrícula n.º03797-4 1/2 (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (Cento de reais), referente à viagem Mossoró x Natal x Mossoró, no dia 19/05/2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de maio de 2022.
PROFESSOR DOUTOR LAURO GURGEL DE BRITO
CHEFE DE GABINETE

Portaria Nº 1264/2022-GP/FUERN de 27 de maio de 2022

Concede Diárias

CONSIDERANDO a Portaria nº 0388/2019 – GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado nº 14.365/2019, de 28 de fevereiro de 2019;
CONSIDERANDO os valores estipulados para o pagamento de diária pelo Convênio nº 817434/2015 – PROAP/CAPES/FUERN;
CONSIDERANDO a Portaria nº 215-2022-GP-FUERN, de 10 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao professor Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa, matrícula 05403, 08 (oito) diárias e 1/2 (meia), valor unitário da diária US\$ 260,00 (duzentos e sessenta dólares), totalizando o valor US\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez dólares), referente à viagem Fortaleza/CE x Maputo/Moçambique x Fortaleza/CE, no período de 20 a 28 de

agosto de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.
REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Em 27 de maio de 2022.
PROFA. DRA. SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD/UFERN

Portaria Nº 1265/2022-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410003.001378/2022-06, em especial o Memorando nº 20/2022/Uern - AAI/Uern - Reitoria, referente ao pedido de remoção da servidora Ana Cláudia de Medeiros, da Diretoria da Faculdade de Letras e Artes para a Assessoria de Avaliação Institucional;
CONSIDERANDO o posicionamento favorável da servidora e de sua chefia imediata;
CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Ana Cláudia de Medeiros, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 10989-4, da Secretaria da Faculdade de Letras e Artes para a Assessoria de Avaliação Institucional.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de maio de 2022.
PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1266/2022-GP/FUERN

Libera professora.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o requerimento da professora Regilene Alves Portela, de 14 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 41/2022 – DEN/CAC/Uern, de 19 de maio de 2022;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 66/2022-Dep. Capacitação/Propeg/Uern, de 27 de maio de 2022, anexo ao Processo nº 04410213.000054/2022-77 – SEI, que solicita a feitura da portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º. Liberar integralmente, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de junho de 2022, a professora Regilene Alves Portela, matrícula nº 7953-7, lotada no Departamento de Enfermagem – DEN, do Campus



Avançado de Caicó – CAC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação na modalidade Doutorado Interinstitucional/Dinter em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, na Universidade Estadual do Ceará – Uece, IES promotora, sendo a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, IES receptora.

Art. 2º - ratificar as exigências contidas nas normas de capacitação docente, aprovadas pela resolução nº 45/2012-consepe/uern, de 05 de dezembro de 2012, e resolução nº 49/2021-Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Em 30 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1267/2022-GP/FUERN

Altera regime de trabalho.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410219.000026/2022-08, de 28 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Regime de Trabalho do professor Antônio Júlio Garcia Freire, matrícula nº 01886-4, lotado no Departamento de Ciências da Religião – Campus Natal, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria ficam suspensos caso o professor não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg, até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de compatibilidade de horários a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-Consepe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Em 30 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1268/2022-GP/FUERN

Concede dedicação exclusiva.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410219.000013/2022-21, de 03 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Dedicção Exclusiva à professora Josilene Silva da Cruz, matrícula 13200-4, lotada no Departamento de Ciências da Religião – Campus Natal, que detém o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria ficam suspensos caso a professora não apresente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg, até 30 (trinta) dias, documentação comprobatória de sua total disponibilidade a esta Instituição de Ensino Superior.

Art. 3º - Estabelecer que a continuidade do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva aqui concedido fica condicionada à observância do Art. 1º da Resolução nº 29/2017-Consepe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Em 30 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1272/2022-GP/FUERN

Altera a Portaria nº 2211/2021-GP/Fuern, que designa membros para a Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação Lato Sensu- COSAIPG-LS

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO a instrução normativa SEI Nº 12, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Institucional nos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Uern, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Estadual de Educação e complementa a Resolução nº 32/2021 – Consepe;

CONSIDERANDO a ata de reunião do dia 06 de dezembro de 2021 do Departamento de Cursos, Coordenadores de Pós-Graduação Lato Sensu e Assessoria de Avaliação Institucional, que escolheu representantes para o COSAIPG-LS;

CONSIDERANDO as substituições das docentes Kalídia Felipe de Lima Costa por Renata Janice Moraes Lima Ferreira Barros na Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Oncológica, e a da professora Francisca Elizonete de Sousa Lima por Zenis Bezerra Freire na Coordenação do Curso de Especialização em Ensino em Geografia,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação Lato Sensu- COSAIPG-LS:

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação Lato Sensu- COSAIPG-LS:

Renata Janice Moraes Lima Ferreira Barros Zenis Bezerra Freire	Representantes de Coordenadores do Curso de Especialização
Lucídio Clebson de Oliveira	Representante da Coremu
Andrea Taborada Ribas da Cunha	Representante da Coreme
Maura Vanessa Silva Sobreira	Departamento de Cursos, representante da Propeg

Paragrafo Único: Considerando o período de vigência dos Cursos de Pós-Graduação, a representação das coordenações dos cursos na COSAIPG-LS poderá ser substituída anualmente.

Art 2 Designar a servidora Maura Vanessa Silva Sobreira, chefe do Departamento de Cursos, para presidir a Comissão Setorial de Avaliação Institucional da Pós-Graduação Lato Sensu - COSAIPG-LS.

Art 3 As atribuições da Comissão deverão seguir instrução normativa SEI Nº 12, de 03 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Avaliação Institucional nos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Uern, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Estadual de Educação, e complementa a Resolução nº 32/2021 – Consepe, e os instrumentos a serem utilizados serão apreciados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1273/2022-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410027.001457/2022-31, no qual é tratada a remoção da servidora Beatriz Bezerra Cavalcanti Leal de Melo;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da servidora e de sua chefia imediata;
CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 699, de 24 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Beatriz Bezerra Cavalcanti Leal de Melo, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 12593-8, do Departamento de Direito da Faculdade de Direito para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Propeg.

Art. 2º A servidora em questão ficará lotada temporariamente na Secretaria das Comissões Especiais e Permanentes da Reitoria até 30/11/2022, devendo apresentar-se à Propeg após essa data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 30 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1276/2022-GP/FUERN de 31 de maio de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Diogo Victor Pinheiro da Silva, matrícula nº 8836-6, 3 e ½ (três e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, do dia 31 de maio de 2022 ao dia 03 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1277/2022-GP/FUERN de 31 de maio de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco de Assis da Costa, matrícula nº 0937-7, 3 e ½ (três e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Natal-RN / Mossoró-RN, do dia 31 de maio de 2022 ao dia 03 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1280/2022-GP/FUERN de 31 de maio de 2022

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I, III, da Lei Complementar nº 122/1994, e revoga expressamente o Decreto nº 21.155, de 4 de maio de 2015; CONSIDERANDO a Portaria Nº 1751/2021-GP/FUERN, de 15 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Cintia Sousa de Freitas, matrícula nº 13028-1, 4 e 1/2 (quatro e meia) diária(s), valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Mossoró-RN / Recife-PE / Mossoró-RN, de 07 a 12 de junho de 2022, conforme Proposta de Concessão de Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1283/2022-GP/FUERN

Dispõe sobre a periodicidade do Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5º da Resolução nº 05, de 14 de junho de 2018, do Conselho Diretor da Fuern;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir a periodicidade de publicação do Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º A periodicidade de publicação do Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte será diária.

Art. 2º As publicações deverão ocorrer às terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras, sextas-feiras e sábados, através do Portal uern.br e no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 3º Não haverá publicação no dia seguinte a feriados/pontos facultativos.

Parágrafo único. Fica autorizada a publicação de edições extraordinárias, de acordo com a necessidade da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, desde que devidamente chancelada pela Agência de Comunicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-FUERN**

Às 08:40 horas do dia 27 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00027/2022, referente ao Processo nº 04410022.000547/2, o pregoeiro, Sr(a) PAULO DE TARSO DE PAULA SANTIAGO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

Resultado da Adjucação

Item 1: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA. 37.430.723/0001-30. 47520,00; Item 2: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA.

37.430.723/0001-30. 167400,00; Item 4: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. 11.319.557/0003-78. 332000,00; Item 5: ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. 45.021.077/0001-86. 160677,00; Item 6: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA. 37.430.723/0001-30. 79560,00. Item 7: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA. 37.430.723/0001-30. 31940,00; Item 8: ARGOS LTDA. 42.262.411/0001-03. 11.276,04; Item 9: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA. 44.820.086/0001-74. 6.131,40; Item 10: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI. 28.031.958/0001-69. 18900,00.

ITEM FRACASSADO/RECUSADO: (3).

Mossoró-RN, 27 de maio de 2022.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 2283/2021 – GR/UERN

Aviso De Licitação

Pregão Eletrônico nº 035/2022 – UASG 925543

Processo nº: 04410036.000506/2022-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA.

Abertura às 08h00min de 10/06/2022 no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 27/05/2022.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Pregoeiro da UERN

Portaria 2283/2021 – GR/FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Concorrência nº 002/2022 – UASG 925543

Processo nº: 04410007.000396/2022-22. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Cerca e Posto de vigilância no Campus Central da UERN,

incluindo projeto elétrico, SPDA e respectivos projetos complementares. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 22/06/2022. Início da sessão pública às 09:30 de 22/06/2022 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn – Ed. Epilogo de Campos, Centro – Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró/RN, 25 de maio de 2022

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2282/2021 – GP/FUERN

Aviso de Licitação

Assunto: Concorrência nº 001/2022 – UASG 925543

Processo nº: 04410007.000392/2022-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção da 3ª e 4ª Etapas de uma edificação para funcionamento da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais - FANAT,

incluindo execução de projeto elétrico, SPDA e projetos complementares. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 29/06/2022. Início da sessão pública às 09:30 de 29/06/2022 na Sala de Licitações e Contratos Rua Quintino Bocaiuva, sn – Ed. Epilogo de Campos, Centro – Mossoró-RN. Edital disponível em www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou cpl@uern.br.

Mossoró/RN, 25 de maio de 2022

José Damacena Neto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2282/2021 – GP/FUERN

**Resultado de Julgamento – 925543
Pregão Eletrônico N.º 024/2022 – FUERN****Processo nº 04410007.000340/2022-78**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

- 22.025.889/0001-02 - BST7 ENGENHARIA E ACESSORIA LTDA: Grupo 02 (R\$ 8.754,84); Item 01 (R\$ 28.933,30);
- 29.175.021/0001-20 - ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA: Grupo 01 (R\$ 10.872,81); Item 13 (R\$6.218,35).

Valor total adjudicado: R\$ 54.779,30 (cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 25/05/2022

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

**Resultado de Julgamento – 925543
Pregão Eletrônico N.º 015/2022 – Fuern****Processo nº 04410022.000218/2022-11**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

- 08.158.664/0001-95 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE: Itens 03, 12 e 19, pelos valores de R\$ 528,00, R\$ 434,00, R\$ 59,00;
- 10.655.938/0001-01 - CAVALCANTE & CIA LTDA: Itens 02, 10 e 11, pelos valores de R\$ 1.610,72, R\$ 5.277,48, R\$ 97,92;
- 28.031.958/0001-69 - RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: Itens 01, 04, 05, 06, 09, 13, 14 e 18, pelos valores de R\$ 1.269,80, R\$ 2.678,40, R\$ 410,00, R\$ 1.100,00, R\$ 254,00, R\$ 148,00, R\$ 350,40, R\$ 112,00
- 36.782.020/0001-09 - NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA: Item 16 (R\$ 1.520,00);
- Fracassados: Itens 07, 08 e 17

Valor total adjudicado: R\$ 15.849,72 (quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró, 27/05/2022

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

**Resultado do Julgamento - 925543
Pregão Eletrônico N.º 027/2022**

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte torna público o resultado do supracitado Pregão, sendo homologada a adjudicação conforme a seguir:

- Item 1: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA. 37.430.723/0001-30. 47520,00; Item 2: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA. 37.430.723/0001-30. 167400,00; Item 4: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. 11.319.557/0003-78. 332000,00; Item 5: ECOLUTH COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. 45.021.077/0001-86. 160677,00; Item 6: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA. 37.430.723/0001-30. 79560,00. Item 7: CH COMERCIO VAREJISTA LTDA. 37.430.723/0001-30. 31940,00; Item 8: ARGOS LTDA. 42.262.411/0001-03. 11.276,04; Item 9: MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA. 44.820.086/0001-74. 6.131,40; Item 10: RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI. 28.031.958/0001-69. 18900,00.

• ITENS FRACASSADOS/RECUSADOS: (3).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 31 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

CONSUNI

Extrato da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário - Consuni, Realizada em 31 de maio de 2022.

Local: Plataforma Google Meet**Horário: 08 horas**

Conselheiros participantes: Profa. Círcia Raquel Maia Leite (Presidente), Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto (Vice-presidente), Profa. Fernanda Abreu de Oliveira, Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos, Prof. Esdra Marchezan Sales, Profa. Márcia da Silva Pereira de Castro, Profa. Meyre Ester Barbosa de Oliveira, Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas, Prof. Lucídio Clebeson de Oliveira, Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos, Prof. William Coelho de Oliveira, Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior, Prof. Francisco Valadares Filho, Prof. Augusto Sérgio de Oliveira, Prof. Agassiel de Medeiros Alves, Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, Prof. Benedito Manoel do Nascimento Costa, Profa. Shirlene Santos Mafrá Medeiros, Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues, Prof. Frank da Silva Felisardo, Profa. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite, Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima, Profa. Antônia Bruna da Silva, TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo, TNS. Erison Natécio da Costa Torres, TNS. Jacineide Fernanda Dantas, Disc. Henrique Carlos de Brito, Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges, Francisco Carlos Carvalho de Melo e Fábio Bentes Tavares de Melo.

Faltas justificadas: Ana Luiza Bezerra da Costa Saraiva.

Pequeno expediente:

Posse de novos(as) conselheiros(as):

Profa. Meyre Ester Barbosa de Oliveira – Diretora da Faculdade de Educação – FE (Recondução).

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos – Vice-diretor da Faculdade de Educação – FE.

Prof. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé – Diretora do Campus Avançado de Patu – CAP (Recondução).

Prof. Benedito Manoel do Nascimento – Vice-diretor Geral do Campus Avançado de Patu – CAP.

Constituição de Comissão Especial (três membros), com vistas à análise e emissão de parecer a concessão do Diploma de “Mérito Administrativo”:

a) Processo Nº 04410170.000094/2022-62 - SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Diego Ezaú Pereira de Araújo – Interessada: Facem.

b) Processo Nº 04410026.001013/2022-13 - SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Francisco Vicente Rodrigues – Interessada: Proplan.

c) Processo Nº 04410159.000181/2022-78 - SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Maria de Fátima Lopes de Medeiros – Interessada: CAC.

d) Processo Nº 04410172.000157/2022-61 - SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Rodrigo Vidal de Moura – Interessada: Fanat.

e) Processo Nº 04410167.000111/2022-11 - SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Patrícia Daniele da Paz Bezerra (in memoriam) – Interessada: Fala. f) Processo Nº 04410002.002011/2022-10 - SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Izaura Amélia Pedroza do Nascimento – Interessada: Reitoria.

g) Processo Nº 04410164.000241/2022-83 - SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Telma Ferreira Maia Rocha – Interessada: Fasso.

h) Processo Nº 04410156.000275/2022-77 - SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Elioenai de Souza Ferreira (in memoriam) – Interessada: CAA.

i) Processo Nº 04410168.000108/2022-97- SEI: Proposta para concessão do Diploma de “Mérito Administrativo” a Sara Cristina do Couto Silva – Interessada: FE.

Constituem a comissão os seguintes conselheiros:

Ivana Soares Barros;

Fábio Bentes Tavares de Melo;

Sephora Edite Nogueira do Couto Borges.

Constituição de Comissão Especial (três membros), com vistas à análise e emissão de parecer a concessão do Título Honorífico “Professor Emérito”:

a) Processo Nº 04410167.000089/2022-17 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Maria Regina Cole de Negreiros Bezerra – Interessada: Fala.

b) Processo Nº 04410159.000180/2022-23 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Dr. Danilo Gonzaga – Interessada: CAC.

c) Processo Nº 04410172.000155/2022-71- SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Francisco de Assis Pereira Piohó – Interessada: Fanat.

d) Processo Nº 04410002.002009/2022-32- SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Dra. Maria do Socorro da Silva Batista – Interessada: Reitoria.

e) Processo Nº 04410164.000243/2022-72 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Zélia Maria Rodrigues Medeiros de Vasconcelos – Interessada: Fasso.

f) Processo Nº 04410156.000281/2022-24- SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Dra. Marlúcia Barros Lopes Cabral – Interessada: CAA.

g) Processo Nº 04410168.000112/2022-55- SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Emérito” a Maria Vera Lúcia Fernandes Lopes – Interessada: FE.

Constituem a comissão os seguintes conselheiros:

Agassiel de Medeiros Alves;

Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé;

Iara Maria Carneiro de Freitas.

Constituição de Comissão Especial (três membros), com vistas à análise e emissão de parecer a concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa”:

a) Processo Nº 04410159.000179/2022-07 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa” a Dr. Eduardo Gomes Seabra – Interessado: CAC.

b) Processo Nº 04410002.002012/2022-56 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa” a Ricardo Alexandre de Medeiros Valentim – Interessada: Reitoria.

c) Processo Nº 04410168.000113/2022-08 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa” a Benomía Maria Rebouças – Interessada: FE.

d) Processo Nº 04410156.000276/2022-11 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Professor Honoris Causa” a Edson Gomes – Interessado: CAA.

Constituem a comissão os seguintes conselheiros:

Meyre Ester Barbosa de Oliveira;

Álvaro Marcos Pereira Lima;

Rafael Ramon Fonseca Rodrigues.

Constituição de Comissão Especial (três membros), com vistas à análise e emissão de parecer a concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa”:

a) Processo Nº 04410172.000156/2022-16- SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Maurizélia de Brito Silva – Interessada: Fanat.

b) Processo Nº 04410159.000178/2022-54 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Bispo Dom Jaime Vieira Rocha - Interessado: CAC.

c) Processo Nº 04410155.000110/2022-13 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Dr. Jairo José Campos da Costa - Interessado: CAPF.

d) Processo Nº 04410002.002013/2022-09 - SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Dra. Maria Zelma de Araújo Madeira - Interessada: Reitoria.

e) Processo Nº 04410164.000242/2022-28- SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Padre Júlio Renato Lancelotti - Interessada: Fasso.

f) Processo Nº 04410156.000282/2022-79- SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Francisco Lucas da Silva - Interessado: CAA.

g) Processo Nº 04410168.000111/2022-19- SEI: Proposta para concessão do Título Honorífico “Doutor Honoris Causa” a Padre Júlio Renato Lancelotti - Interessada: FE.

Constituem a comissão os seguintes conselheiros:

Francisco Valadares Filho;

Esdra Marchezan Sales;

Erison Natécio da Costa Torres.

Informes.

Votação da Ordem do dia:

Ordem do dia aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
25	00	00

Ordem do dia (Processos):

Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410025.000344/2022-38 – SEI: Composição da Câmara de Pesquisa do Consuni - Interessada: CP/Consuni.

Foram apresentados os seguintes nomes:

Agassiel de Medeiros Alves;

Álvaro Marcos Pereira Lima;

Antônia Bruna da Silva;

Círcia Raquel Maia Leite;

Jacineide Fernanda Dantas;

Márcia da Silva Pereira Castro;

Rafael Ramon Fonseca Rodrigues.

Nomes aprovados com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
25	00	00

Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410292.000206/2022-07 – SEI: Composição da Câmara de Administração e Planejamento do Consuni - Interessada: CAP/Consuni.

Foram apresentados os seguintes nomes:

Benedito Manoel do Nascimento Costa;

Erison Natécio da Costa Torres;

Francisco Chagas Lima Júnior;

Francisco Elineudo de Freitas Melo;

Frank da Silva Felisardo;

Iara Maria Carneiro de Freitas;

Ivana Soares Barros;

Shirlene Santos Mafrá Medeiros.

Nomes aprovados com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
25	00	00

Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410024.001953/2022-14 – SEI: Composição da Câmara de Extensão do Consuni - Interessada: CEX/Consuni.

Foram apresentados os seguintes nomes:

Danielle de Sousa Bessa dos Santos;

Henrique Carlos de Brito;

Jéssica Neiva de Figueiredo Leite;

Lucídio Clebeson de Oliveira;

Meyre Ester Barbosa de Oliveira.

Nomes aprovados com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
25	00	00

Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410023.002732/2022-73 – SEI: Composição da Câmara de Ensino de Graduação do Consuni - Interessada: CEG/Consuni.

Foram apresentados os seguintes nomes:

Fábio Bentes Tavares de Melo;

Francisco Valadares Filho;

Sephora Edite Nogueira do Couto Borges.

Nomes aprovados com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÃO
25	00	00

Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410272.000016/2022-10 – SEI: Escolha de um membro titular, indicado por entidades representativas os segmentos da comunidade - Interessado: Consuni.

Foram indicados pelos segmentos da comunidade os seguintes nomes:
Catarina Cordeiro Lima Vitorino – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – subseção de Mossoró.
Claudécio Almeida dos Santos – Lions Clube Mossoró Abolição ;
Eduardo Antônio Freire – Sindicato da Indústria da Extração de Sal do RN – Siesal;
Francisco Moreira Maia – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai;
Heryck Luiz Goes de Medeiros – Loja Maçônica Fraternidade Acadêmica Mossoroense nº 4019;
Luiz Diógenes de Sales – Loja Maçônica União Mossoroense;
Paulo de Tarso da Costa Júnior – Câmara dos Dirigentes Logistas – CDL;
Simone Medeiros de Oliveira – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Senai.

A votação teve o seguinte resultado:
Catarina Cordeiro Lima Vitorino: 09 votos
Claudécio Almeida dos Santos: 00
Eduardo Antônio Freire: 00
Francisco Moreira Maia: 00
Heryck Luiz Goes de Medeiros: 08 votos
Luiz Diógenes de Sales: 00
Paulo de Tarso da Costa Júnior: 00
Simone Medeiros de Oliveira: 04 votos

Sendo aprovado o nome da senhora Catarina Cordeiro Lima Vitorino – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – subseção de Mossoró.
Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h e 53min.
Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley.
Secretária dos Conselhos Superiores

Resolução Nº 02/2022 - CONSUNI

Constitui Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Diploma Mérito Administrativo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 31 de maio de 2022,
CONSIDERANDO que o Consuni designará Comissão Especial, com vistas à análise das propostas e emissão de parecer a ser submetido a este Colegiado Superior, para votação em sessão a ser realizada em até sessenta dias antes da realização da Assembleia Universitária, conforme preceitua o art. 5º da Resolução Nº 01/2008 – Consuni;
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial do Consuni, com o objetivo de analisar as indicações para a concessão do Diploma Mérito Administrativo.
Art. 2º Designar os(as) Conselheiros(as) Ivana Soares Barros, Sephora Edite Nogueira do Couto Borges e Fábio Bentes Tavares de Melo, para compor a Comissão Especial do Consuni.
Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.
Art. 4º A Comissão Especial do Consuni, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o documento final respectivo, que será incluído em pauta de reunião do Colegiado, marcada para 12 de julho de 2022, para efeito de conhecimento e deliberação.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 31 de maio de 2022.

Professora doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Profª. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Profª. Fernanda Abreu de Oliveira	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Frank da Silva Felisardo
Prof. Esdra Marchezan Sales	Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Profª. Antônia Bruna da Silva
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª. Danielle de Sousa Bessa dos Santos	TNM. Erison Natécio da Costa Torres
Prof. William Coelho de Oliveira	TNS. Jacineide Fernanda Dantas
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNS. Ivana Soares Barros
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Henrique Carlos de Brito
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Francisco Carlos Carvalho de Melo
Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé	Fábio Bentes Tavares de Melo

Resolução Nº 03/2022 - CONSUNI

Constitui Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão de Título Honorífico Professor Emérito.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 31 de maio de 2022,
CONSIDERANDO que o Consuni designará Comissão Especial, com vistas à análise das propostas e emissão de parecer a ser submetido a este Colegiado Superior, para votação em sessão a ser realizada em até sessenta dias antes da realização da Assembleia Universitária, conforme preceitua o art. 5º da Resolução Nº 01/2008 – Consuni;
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial do Consuni com o objetivo de analisar as indicações para a concessão de Título Honorífico Professor Emérito.
Art. 2º Designar os(as) Conselheiros(as) Agassiel de Medeiros Alves, Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé e Iara Maria Carneiro de Freitas, para compor a Comissão Especial do Consuni.
Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.
Art. 4º A Comissão Especial do Consuni, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o documento final respectivo, que será incluído em pauta de reunião do Colegiado, marcada para 12 de julho de 2022, para efeito de conhecimento e deliberação.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 31 de maio de 2022.

Professora doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Profª. Shirlene Santos Mafra Medeiros
Profª. Fernanda Abreu de Oliveira	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Frank da Silva Felisardo
Prof. Esdra Marchezan Sales	Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Profª. Antônia Bruna da Silva
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª. Danielle de Sousa Bessa dos Santos	TNM. Erison Natécio da Costa Torres
Prof. William Coelho de Oliveira	TNS. Jacineide Fernanda Dantas
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNS. Ivana Soares Barros
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Henrique Carlos de Brito
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Francisco Carlos Carvalho de Melo
Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé	Fábio Bentes Tavares de Melo

Resolução Nº 04/2022 - CONSUNI

Constitui Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico Professor Honoris Causa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 31 de maio de 2022,
CONSIDERANDO que o Consuni designará Comissão Especial, com vistas à análise das propostas e emissão de parecer a ser submetido a este Colegiado Superior, para votação em sessão a ser realizada em até sessenta dias antes da realização da Assembleia Universitária, conforme preceitua o art. 5º da Resolução Nº 01/2008 – Consuni;
CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial do Consuni com o objetivo de analisar as indicações para a concessão de Título Honorífico Professor Honoris Causa.
Art. 2º Designar os(as) Conselheiros(as) Meyre Ester Barbosa de Oliveira, Álvaro Marcos Pereira Lima e Rafael Ramon Fonseca Rodrigues, para compor a Comissão Especial do Consuni.
Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.
Art. 4º A Comissão Especial do Consuni, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o documento final respectivo, que será incluído em pauta de reunião do Colegiado, marcada para 12 de julho de 2022, para efeito de conhecimento e deliberação.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 31 de maio de 2022.

Professora doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Profª. Shirlene Santos Mafrá Medeiros
Profª. Fernanda Abreu de Oliveira	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Frank da Silva Felisardo
Prof. Esdra Marchezan Sales	Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Profª. Antônia Bruna da Silva
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª. Danielle de Sousa Bessa dos Santos	TNM. Erison Natécio da Costa Torres
Prof. William Coelho de Oliveira	TNS. Jacineide Fernanda Dantas
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNS. Ivana Soares Barros
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Henrique Carlos de Brito
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Francisco Carlos Carvalho de Melo
Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé	Fábio Bentes Tavares de Melo

Resolução Nº 05/2022 - CONSUNI

Constitui Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico Doutor Honoris Causa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 31 de maio de 2022, CONSIDERANDO que o Consuni designará Comissão Especial, com vistas à análise das propostas e emissão de parecer a ser submetido a este Colegiado Superior, para votação em sessão a ser realizada em até sessenta dias antes da realização da Assembleia Universitária, conforme preceitua o art. 5º da Resolução Nº 01/2008 – Consuni; CONSIDERANDO deliberação do Conselho Universitário, em sessão realizada em 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para analisar as indicações de Concessão do Título Honorífico Doutor Honoris Causa.

Art. 2º Designar os Conselheiros Esdra Marchezan Sales, Francisco Valadares Filho e Erison Natécio da Costa Torres, para compor a Comissão Especial do Consuni.

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos de que trata o art. 1º é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º A Comissão Especial do Consuni, tão logo concluídos os trabalhos, enviará à Secretaria dos Conselhos o documento final respectivo, que será incluído em pauta de reunião do Colegiado, marcada para 12 de julho de

2022, para efeito de conhecimento e deliberação.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 31 de maio de 2022.
Professora doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Profª. Shirlene Santos Mafrá Medeiros
Profª. Fernanda Abreu de Oliveira	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Frank da Silva Felisardo
Prof. Esdra Marchezan Sales	Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	Profª. Antônia Bruna da Silva
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª. Danielle de Sousa Bessa dos Santos	TNM. Erison Natécio da Costa Torres
Prof. William Coelho de Oliveira	TNS. Jacineide Fernanda Dantas
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	TNS. Ivana Soares Barros
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Henrique Carlos de Brito
Prof. Augusto Sérgio de Oliveira	Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Francisco Carlos Carvalho de Melo
Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé	Fábio Bentes Tavares de Melo

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 31 de maio de 2022.
Professora doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto	Profª. Shirlene Santos Mafrá Medeiros
Profª. Fernanda Abreu de Oliveira	Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos	Prof. Álvaro Marcos Pereira Lima
Prof. Esdra Marchezan Sales	Profª. Antônia Bruna da Silva
Profª. Márcia da Silva Pereira de Castro	TNS. Francisco Elineudo de Freitas Melo
Profª. Meyre Ester Barbosa de Oliveira	TNM. Erison Natécio da Costa Torres
Profª. Iara Maria Carneiro de Freitas	TNS. Jacineide Fernanda Dantas
Profª. Danielle de Sousa Bessa dos Santos	TNS. Ivana Soares Barros
Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior	Disc. Henrique Carlos de Brito
Prof. Francisco Valadares Filho	Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Fábio Bentes Tavares de Melo
Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé	Disc. Sephora Edite Nogueira do Couto Borges
Prof. Agassiel de Medeiros Alves	Francisco Carlos Carvalho de Melo
Profª. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé	Fábio Bentes Tavares de Melo

Resolução Nº 06/2022 - CONSUNI

Aprova o nome da senhora Catarina Cordeiro Lima Vitorino para compor o Conselho Universitário – Consuni, indicado por entidade representativa da comunidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 31 de maio de 2022, CONSIDERANDO, o artigo 10, inciso VIII, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o nome da senhora Catarina Cordeiro Lima Vitorino para compor o Conselho Universitário – Consuni, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mossoró.

Art. 2º O prazo do mandato é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Parágrafo único. O mandato terá início no ato de posse no Conselho Universitário – Consuni, após nomeação do Governo do Estado.

REITORIA

Portaria Nº 38/2022-GR/UERN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o falecimento da servidora Cláudia dos Reis Lisboa, ocorrido no dia 19 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, com hasteamento da bandeira da Uern a meio mastro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 20 de maio de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍRCIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROPEG

Edital Nº 019/2022 – PROPEG/CEP/UERN

A Comissão de seleção do Processo Seletivo Interno para provimento de vagas do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) torna público, o EDITAL Nº 019/2022 – PROPEG/CEP/UERN.

1. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATOS	CURSO/ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	PONTUAÇÃO
Maria Cristina Rocha Barreto Márcio Kleber Morais Pessoa	Sociologia, Ciências da Religião, Serviço Social, Direito, Linguística, Letras, Música, Pedagogia, Geografia, História, Ciências Sociais, Comunicação Social e Filosofia	03	730
Márcio Kleber Morais Pessoa			640
Maria Ione da Silva			610
Antonia Liria Feitosa Nogueira Alvim	Odontologia, Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Nutrição, Educação Física, Ciências Biológicas e Enfermagem	04	424
Gisele dos Santos Costa Oliveira			355

2. DA CONVOCAÇÃO

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos – CEP, entrará em contato através dos e-mails informados nas fichas de inscrições com os(as) convocados(as), para dar início ao processo de capacitação.

Mossoró-RN, 30 de maio de 2022.

Prof. Dr. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Pró-Reitor em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação
Profa. Dra. Ana Clara Soares Tôres Paiva
Coordenadora CEP/UERN

PROGEP

Despacho

Processo nº 04410051.000546/2022-62

Interessado: Mirthis Yammilit da Conceição Almeida

Considerando o Requerimento (Id. 14574771) apresentado pela docente Mirthis Yammilit da Conceição Almeida, matrícula 13336-1, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD, que regulamenta a concessão do auxílio saúde, alterada pela Resolução nº 040/2021 - CD;

Considerando o Parecer nº 781/2022/UERN - AJUR (Id. 14598000) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando o Relatório de Conformidade 56 - UERN - UCI (Id. 14617267) que opina pela concessão do auxílio.

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 26/05/2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 1386/2021-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000428/2022-54

Interessado: Antonio Renato de Araújo

Considerando o Requerimento (Id. 14537187) apresentado pelo servidor Antônio Renato de Araújo, matrícula 13161-0, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD, que regulamenta a concessão do auxílio saúde, alterada pela Resolução nº 040/2021 - CD;

Considerando o Parecer nº 533/2022/UERN - AJUR (Id. 14049975) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando o cumprimento da recomendação apontada no Relatório de Conformidade 32 UCI/UERN (Id. 14459899), conforme o Despacho - UERN - UCI (Id. 14600577) que atesta a conformidade com a legislação vigente.

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 26/05/2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 1386/2021-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000535/2022-82

Interessado: Livia Maria e Silva

Considerando o Requerimento (Id. 14537187) apresentado pela docente Livia Maria e Silva, matrícula 13345-0, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD, que regulamenta a concessão do auxílio saúde, alterada pela Resolução nº 040/2021 - CD;

Considerando o Parecer nº 767/2022/UERN - AJUR (Id. 14563075) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando o Relatório de Conformidade 57 - UERN - UCI (Id. 14587495) que opina pela concessão do auxílio.

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 26/05/2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 1386/2021-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.000554/2022-17

Interessado: MOACIR EUFRASIO DO NASCIMENTO - CPF: 392.949.194-04

Considerando o Requerimento (Id. 14594019) apresentado pelo servidor aposentado Moacir Eufrasio do Nascimento, matrícula 12889-9, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 22/2021 - CD, que regulamenta a concessão do auxílio saúde, alterada pela Resolução nº 040/2021 - CD;

Considerando o Parecer nº 789/2022/UERN - AJUR (Id. 14603248) que recomenda a concessão do auxílio;

Considerando o Relatório de Conformidade 65 - UERN - UCI (Id. 14619982) que opina pela concessão do auxílio.

Defiro o requerimento de auxílio-saúde, retroagindo seus efeitos a data de solicitação.

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 26/05/2022

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria 1386/2021-GP/FUERN

Despacho

Assunto: Prorrogação do EDITAL Nº 04/2021 – PROGEP/ UERN – Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutor Musical

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Prorrogar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Instrutores Musicais, conforme disposto no item nº 7.5 do Edital nº 04/2021 - PROGEP, por mais 01 (um) ano, o qual passa a ter vigência até o dia 04 de junho de 2023.

Mossoró-RN, 30 de maio de 2022.

Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Portaria nº 1386/2021 - GP/FUERN

Edital Nº 15/2021-PROGEP/UERN-Convocação-010

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04410027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1565/2021 da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI RN nº 04410027.002693/2021-93, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 15/2021-PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 23/12/2021 e os termos dos itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 22 (13734794), Formulário (13739303), Despacho (13984441) e Memorando nº 40 (14633770) no Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01;

CONSIDERANDO o Despacho nº 14180168 e o Despacho nº 14705117 da PROGEP Processo SEI nº 04410208.000279/2022-01 que a autoriza a contratação para o Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros de 1 professor temporário com 20h classificado na seleção do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 15/2021-PROGEP/ UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único,

no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 06/06/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 10/06/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CAMPUS PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros

EDITAL: Edital nº 15/2021-PROGEP/UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>)

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geografia Humana

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

CONVOCADO(A): MARLUCE SILVINO

COLOCAÇÃO: 2º

Mossoró-RN, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

Prof.ª Dr.ª Cílicia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Edital Nº 02/2021-PROGEP/UERN-Convocação-019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária para 2022 nos autos do processo SEI nº 04110027.000866/2022-10;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público;

CONSIDERANDO o Parecer nº 275 (8659314) da Assessoria Jurídica no Processo SEI nº 04110027.003258/2020-03, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital nº 02/2021 - PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 02/2021 - PROGEP/UERN até 12/04/2022, sua prorrogação até 12/04/2023 e os termos dos itens 1.3 e 1.4 do mesmo;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Central no Memorando nº 53 (13778178), Memorando nº 55 (13870544) no Processo SEI nº 04410182.000068/2022-03, no Memorando nº 52 (13773993), Formulário (13774084) no Processo SEI nº (04410182.000067/2022-51);

CONSIDERANDO o Despacho nº 14185045 e Despacho nº 14683878 da PROGEP no Processo SEI nº 04410182.000067/2022-51 que autorizam para o

Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Central a contratação de 1 professor temporário com 40h classificado na seleção do Edital nº 02/2021-PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 002/2021-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 - Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2022.1.

1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 02/2021 - PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 02/2021 - PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 - DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 06/06/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) até o dia 10/06/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,

Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN

E-mail: legislacao.progep@uern.br

2.5 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que no mesmo prazo não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados, conforme o item 9.11 do Edital nº 02/2021-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS)

CAMPUS MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Estrangeiras do Campus Central

EDITAL: Edital nº 02/2021-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua e literatura de língua espanhola

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO: IVONEIDE AIRES ALVES DO REGO

COLOCAÇÃO: 8º

Mossoró-RN, 31 de maio de 2022.

Prof. Dr. Wogelsanger Oliveira Pereira

Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas - PROGEP

Prof.ª Dr.ª Cílicia Raquel Maia Leite

Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital 002/2022 - Comissão Eleitoral/DFI

A Comissão Eleitoral do Campus Caicó, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, nomeada pela Portaria-SEI nº 145, de 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto, o Regimento Geral da UERN, a Resolução nº 14/2020-CONSUNI e o Edital 001/2022 - Comissão Eleitoral/DFI, torna público, pelo presente Edital, o nome e qualificação de candidatos que deram entrada com requerimento para o registro de candidatura no Processo Eleitoral para escolha de Chefe(a) e Subchefe(a) do Departamento de Filosofia do Campus Caicó.

1 DAS INSCRIÇÕES

Registrou-se as seguintes inscrições para o cargo de Chefe(a):

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/LOTAÇÃO
Marcos Érico de Araújo Silva	12266-1	Professor de Ensino Superior PES303/ Departamento de Filosofia - Campus Caicó

Registrou-se as seguintes inscrições para o cargo de Subchefe(a):

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/LOTAÇÃO
Benjamim Julião de Góis Filho	8056-0	Professor de Ensino Superior PES306/ Departamento de Filosofia - Campus Caicó

2 DAS IMPUGNAÇÕES

2.1. Qualquer eleitor poderá, no prazo de três dias úteis, apresentar, perante a Comissão Eleitoral, impugnação fundamentada ao pedido de registro de candidato, juntando os documentos que entender necessário e até duas testemunhas, a ser enviada para o e-mail comissao.dfi.caico@uern.br.

2.2. Ao impugnado, no prazo de três dias úteis, contados de sua notificação, será facultado apresentar defesa, juntar documentos e arrolar até duas testemunhas, a ser enviada para o e-mail comissao.dfi.caico@uern.br.

2.3. Transcorrido o prazo de defesa, com ou sem apresentação, a Comissão Eleitoral marcará audiência de instrução em até três dias, oportunidade em que colherá os depoimentos dos interessados e das testemunhas arroladas.

2.4. Concluída a instrução, os interessados devem apresentar suas alegações finais de forma oral, sendo garantido o prazo de quinze minutos para cada parte.

2.5. A Comissão Eleitoral decidirá sobre a impugnação em até dois dias.

2.6 Após julgados os processos de impugnação, a Comissão Eleitoral homologará as inscrições e divulgará, por Edital e no âmbito da UERN, todos os deferimentos de registro de candidatura.

3. DO CRONOGRAMA DAS IMPUGNAÇÕES

ATIVIDADE	DATA
Impugnação do pedido de registro de candidatura	01, 02 03/06/2022
Homologação e lançamento de Edital com inscrições deferidas	10/06/2022

Caicó - RN, 31 de maio de 2022.

Prof. José Francisco das Chagas Souza
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 145, de 26 de abril de 2022
TNM Silvanilton Araújo de Oliveira
Secretário da Comissão Eleitoral
Portaria-SEI nº 145, de 26 de abril de 2022

Edital Nº 03/2022 – Comissão Eleitoral – DEN/CAPF/UERN

PUBLICAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE ELEITORES APTOS A VOTAR.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria SEI Nº 94 de 30 de março de 2022, conforme estabelece a resolução Nº 014/2020 – CONSUNI, e sua alteração, RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem (DEN), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público pelo presente edital, a lista preliminar de eleitores aptos a votar na eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem/CAPF, para o período de 2022 a 2024.

1 DO PESSOAL APTO A VOTAR

1.1 Estão aptos a votar na eleição de Chefe Subchefe:

- Os discentes de graduação matriculados no curso de graduação em Enfermagem/CAPF conforme relação disposta no anexo I deste Edital.
- Os docentes efetivos e provisórios do Departamento de Enfermagem/CAPF, exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.
- Os técnicos efetivos do Departamento de Enfermagem/CAPF exceto aqueles em gozo de licença sem vencimentos, conforme relação disposta no anexo I deste Edital.

2 DA IMPUGNAÇÃO

2.1 Os(as) eleitores(as) podem solicitar a impugnação das relações referidas no item 1.1 deste Edital, em petição fundamentada, dirigida diretamente à Comissão Eleitoral, por meio do e-mail den.pferros@uern.br, para fins de inclusão ou exclusão de nomes.

2.2 O prazo para a impugnação a que se refere o item anterior é de 48 horas, contadas da publicação do edital no JOUERN, facultado ao(a) impugnado(a) apresentar defesa em igual prazo, contado de sua inequívoca ciência.

2.3 Analisados os processos de impugnação caberá à Comissão Eleitoral julgar o feito, no prazo de 48 horas.

2.4 Cabe recurso, dessa decisão, ao Colegiado do Departamento de Geografia, no prazo de 72 horas, a quem caberá julgar, em definitivo, em igual prazo.

2.5 Nos casos de duplicidade das listas eleitorais, cada eleitor votará apenas uma vez, observados os seguintes critérios:

- No caso de técnico-administrativo/aluno, votará como técnico-administrativo;
- No caso de professor/aluno, votará como professor.

Pau dos Ferros/RN, 03 de junho de 2022

Graça Rocha Pessoa

Presidenta da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

Profª. Graça Rocha Pessoa (Presidente)

Prof. Rodrigo Jácob Moreira de Freitas (Membro)

Profª. Andrezza Karine Araújo de Medeiros Pereira (Membro)

Profª. Francisca Adriana Barreto (Membro)

TNS Mary Jeane Ferreira Rocha (Secretária)

TNM Rafaela Moreira Gurgel da Costa (Membro)

Discente Richelieu Luciani de Oliveira (Membro)

Portaria Nº06/2022 – DEAD/UERN

Constitui comissão do processo seletivo de Tutores Presenciais para atuação no curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº57/2022- DEAD/ FUERN.

O Diretor da Diretoria de Educação a Distância – DEaD/ FUERN, Prof. Giann Mendes Ribeiro, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº15, de 23 de janeiro de 2017, na Instrução Normativa nº02, de 19 de abril de 2017 e na Portaria CAPES nº102, de 10 de maio de 2019, CONSIDERANDO a seleção de bolsistas na categoria de Tutores Presenciais para atuação no curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado na modalidade a distância, da UAB/FUERN,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da comissão do processo seletivo de Tutores Presenciais para atuação no curso de Licenciatura em Educação do Campo ofertado na modalidade a distância, regulado pelo edital nº57/2022-DEaD/FUERN, que terá a seguinte composição:

- Kamila Costa de Sousa – Presidente
- Angélica de Freitas Alves - Membro
- Jônatas Andrade de Oliveira - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Mossoró, 30 de Maio de 2022.

DEAD - UERN

Senhor(a) DIRETOR (a) GIANN MENDES RIBEIRO

Portaria nº1421/2021 – GP/UERN

Edital PETCC nº 03/2022 – Seleção para o PETCC

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PETCC)

O Programa de Educação Tutorial em Ciência da Computação (PETCC) do Departamento de Informática (DI) da Faculdade de Ciência Exatas e Naturais (FANAT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 343 de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, torna público a abertura do processo de seleção para novas vagas, a serem preenchidas por discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do DI.

1. DOS OBJETIVOS DO GRUPO PETCC

1.1. O Programa de Educação Tutorial em Ciência da Computação (PETCC) do Departamento de Informática (DI), vinculado a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN é um programa do Ministério da Educação que oferece uma formação acadêmica de excelente nível por desenvolver novas práticas e experiências pedagógicas no curso de graduação em Ciência da Computação e por atender os princípios que orientam a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

1.2. O objetivo do Programa de Educação Tutorial (PET) é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.3. O Programa tem como principais características: possibilitar a aproximação com a pesquisa e estimular a inserção do petiano na pós-graduação; possibilitar um ambiente estimulante para o processo ensino-aprendizagem; estimular a participação dos alunos em eventos científicos e fomentar a interdisciplinaridade, imprescindível para a formação e a atuação profissional na perspectiva de atender aos princípios que orientam a indissociabilidade presente nas universidades, além de contribuir para a melhoria da formação acadêmica.

1.4. O Programa visa desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.5. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

1.6. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela

função social da educação superior.

1.7. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente, R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS INSCRIÇÕES PARA O PETCC

2.1. As informações para o processo seletivo do PETCC encontram-se publicadas na página do Departamento de Informática (<http://di.uern.br/edital-pet>).

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online através do e-mail petcc@uern.br

2.3. Os (as) candidatos (as) que concorrerão as vagas de alunos(as) bolsistas e não bolsistas do PETCC deverão preencher os seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado(a) e cursando entre o 2º e o 5º período do curso de graduação em Ciência da Computação – DI/FANAT;

b) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0, comprovado através de Histórico Escolar ou documento equivalente expedido pelo DIRCA/PROEG;

c) Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa até a conclusão do curso.

d) Serão automaticamente indeferidas as inscrições de discentes que não atenderem a qualquer dos requisitos do item 2.3 deste Edital.

2.4. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deve encaminhar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida (disponível em <http://di.uern.br/edital-pet>);

b) Cópia do RG e do CPF;

c) Cópia do Histórico Escolar com IRA;

2.5. Os documentos relacionados no item 2.4 deverão ser escaneados para formato PDF e encaminhados ao E-mail Institucional do PETCC (petcc@uern.br), com o "ASSUNTO: Seleção - Edital nº 03 DI/PETCC", no período estabelecido por este edital.

2.5.1. Será encaminhando um e-mail confirmando o recebimento da inscrição

2.6. As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade deste(a), cabendo à comissão da seleção do PETCC o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção observará o potencial para atividade acadêmica, bem como a frequência e o aproveitamento escolar, e constará de:

a) Análise do Histórico Escolar (IRA);

b) Entrevista;

3.2. Para a entrevista a banca examinadora será formada pelo tutor do Programa, 1 (um) professor indicado pelo Departamento de Informática e 1 (um) discente petiano.

3.3. Serão selecionados os candidatos aprovados que obtiverem as melhores médias de acordo com a distribuição de vagas estabelecidas no item 4, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), obedecendo à seguinte ponderação:

Histórico: Peso 6

Entrevista: Peso 4

3.4. Como critério de desempate será utilizado a maior nota do histórico escolar (IRA).

4. DAS VAGAS

4.1. O presente processo seletivo oferece 5 (cinco) vagas, distribuídas da seguinte maneira:

a) 03 (três) vagas para bolsista, destinadas aos(as) candidatos(as) classificados do 1º ao 3º lugar do certame.

b) 02 (duas) vagas para não bolsistas, destinadas aos(as) candidatos(as) classificados do 4º lugar ao 5º lugar do certame.

4.2. Será gerada lista de suplência contendo os candidatos classificados no certame que obtiverem colocações inferiores ao número de vagas ofertadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação das Inscrições Indeferidas e do Resultado Parcial, será facultado ao(a) candidato(a) contestá-los, por meio de recurso dirigido à comissão de seleção do PETCC através do endereço de e-mail: petcc@uern.br, com o "ASSUNTO:Recurso - Edital nº 03 DI/PETCC",

nos prazos estipulados no Item 7 deste edital.

5.2. Os recursos serão julgados pela comissão de seleção do PETCC conforme os prazos estabelecidos por este edital.

5.3. Após o julgamento de eventuais recursos, será divulgado o Resultado final, com a lista definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção.

6. DOS REQUISITOS PARA INCLUSÃO NO PETCC

6.1. No momento de sua inclusão no grupo PETCC, o candidato deve cumprir os seguintes requisitos:

- Não ser bolsista de nenhum outro programa;
- Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- Ter disponibilidade de dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- Assinar Termo de Compromisso do aluno.

6.2. Não possuir impedimentos de qualquer natureza que impeçam a contemplação do item 6.1, ou para participar de eventuais atividades realizadas aos sábados, domingos ou feriados.

6.3. Em adição ao item 6.2 é aceito a dispensa para alunos que possuem guarda sabática.

6.4. Será eliminado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) que não se apresentar para inclusão no grupo no prazo determinado e/ou deixar de cumprir/apresentar qualquer dos requisitos descritos do item 6 deste Edital, sendo o (a) candidato (a) subsequente convocado (a) a fazê-lo.

7. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Chamada	03/06/2022, no JOUERN
Inscrições	03/06/2022 a 12/06/2022
Divulgação da relação das inscrições deferidas	13/06/2022 na Página do DI (http://di.uern.br/edital-pet)
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	13/06/2022 a 14/06/2022, através do Email: petcc@uern.br
Divulgação das inscrições homologadas.	15/06/2022 na Página do DI (http://di.uern.br/edital-pet)
Entrevistas	16/06/2022 e 17/06/2022, sala do PET Ciência da Computação.
Divulgação do Resultado Parcial	18/06/2022 na Página do DI (http://di.uern.br/edital-pet)
Período destinado a entrada de recursos	19/06/2022, através do Email: petcc@uern.br
Divulgação do Resultado Final	20/06/2022 no JOUERN

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela tutora do PETCC e pela Comissão de Seleção.

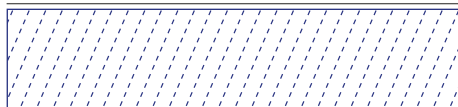
8.3. Cabe a tutora do PETCC e a comissão de seleção dirimir dúvidas pertinentes ao presente certame, bem como emitir decisão final sobre eventuais casos omissos.

8.4. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Mossoró-RN, 03 de junho de 2022.

Rommel Wladimir de Lima

Tutor do PET Ciência da Computação



Portaria-SEI Nº 186, de 30 de maio de 2022.

Designar Docentes, Discente e Técnico-administrativo para comporem a Comissão Setorial de Avaliação (COSE) do Curso de Ciências Contábeis do Campus Avançado de Patu (CAP)

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias; CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2016-CONSUNI; CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2022/UERN-PATU-DCC/UERN, de 25 de maio de 2022, que indica os membros da Comissão Setorial de Avaliação do Curso de Ciências Contábeis do CAP; CONSIDERANDO Ad Referendum Nº 01/2022 - DCC/CAP;

RESOLVE.

Art. 1º – Nomear para compor a COSE do Curso de Ciências Contábeis/CAP, por dois anos, os membros:

I – Francinaldo Antônio dos Santos, como membro docente coordenador;

II – Olivaldo Bandeira de Moura, como membro docente;

III – Roberth de Andrade Fontes, como membro técnico-administrativo;

IV – Lívia Emanuelly Tavares dos Santos, como membro discente;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Patu, 30 de maio de 2022.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN

Portaria nº 0924/2022-GP/FUERN.

Portaria-SEI Nº 177, DE 24 de maio de 2022.

Designa a coordenadora do NDE do curso de Física.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 da Resolução 059/2013 - CONSEPE, de 11 de dezembro de 2013, e

CONSIDERANDO o memorando 84/2022 - DFIS/FANAT/UERN, 14565339, o qual requer a designação da Professora Maria das Graças Dias da Silva como Coordenadora do NDE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Profa. Maria das Graças Dias da Silva Coordenadora do NDE de Física.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/05/2022.

Mossoró-RN, 24 de maio de 2022

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 179, de 26 de maio de 2022.

Designa Membros para compor Comissão Examinadora dos documentos comprobatórios de imunização contra COVID – 19 enviados pelos discentes, semestre 2022.1.

O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral da UERN, Art. 102, inciso IX; CONSIDERANDO a Resolução Nº 039/2022 - CONSEPE, que trata da necessidade de comprovação vacinal como condição para participação de discentes nas atividades acadêmicas referentes ao ano letivo 2022 da Uern;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para a

composição da Comissão Examinadora dos documentos comprobatórios de imunização contra COVID – 19 enviados pelos discentes:

Prof. Francisco Chagas de Lima Júnior;

Prof. Rivaldo do Nascimento Júnior;

Prof. Vamberto Dias de Melo;

Prof. Salah Mohamed Yusef;

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior;

Prof. Maximiliano Araújo da Silva Lopes;

TNS Rodrigo Vidal de Moura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró, 26 de maio de 2022

Prof. Dr. Francisco Chagas de Lima Júnior

Diretor da FANAT/UERN

Portaria 479/2020 - GP/FUERN

Edital Complementar Nº 07/2022 – DGA/FACEM/UERN

A COMISSÃO ELEITORAL DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FACEM) TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 007/2022, QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE E DO SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL – FACEM/ UERN.

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 01/2022 – DGA/FACEM, de 08 de fevereiro de 2022, nos termos da Resolução 19/2019 de 10 de setembro de 2019 (que aprova o Estatuto da UERN), da Resolução 014/2020 – CONSUNI e Resolução nº 002/2021 – CONSUNI, torna público que a Profa. Dra. Gabriela Cemirames de Souza Gurgel foi eleita para o cargo de Chefe com 100% dos votos válidos, e o Prof. Dr. Roseano Medeiros da Silva foi eleito para o cargo de Subchefe do Departamento de Gestão Ambiental com 93,18% dos votos válidos, para o biênio 2022 a 2024.

Mossoró/RN, 01 de junho de 2022.

Prof.ª Dr.ª Welka Preston Leite Batista da Costa Alves

Presidente da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Prof.ª Dr.ª Anne Katherine de Holanda Bezerra Rosado

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Profa. Dr.ª Márcia Regina Farias da Silva

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

Prof. Me. Raimundo Nonato do Vale Neto

Membro da Comissão Eleitoral – ADUERN

TNS Emanuelle Roberta da Silva Melo

Secretária da Comissão Eleitoral – SINTAUERN

Discente Francisco Leonardo Rodrigues da Silva

Membro da Comissão Eleitoral – Colegiado do DGA

do DGA

Portaria-SEI Nº 187, de 31 de maio de 2022.

Designa membros para compor Comissão Examinadora dos documentos comprobatórios de imunização contra COVID – 19 enviados pelos discentes

A Diretora da Faculdade de Educação – FE, Campus Central, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 039/2022-CONSEPE, que trata da necessidade de comprovação vacinal como condição para participação de discentes nas atividades acadêmicas referentes ao ano letivo 2022 da UERN

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes membros para a composição da Comissão Examinadora dos documentos comprobatórios de imunização contra COVID – 19 enviados pelos discentes:

Profa. Dra. Meyre Ester Barbosa de Oliveira;

TNS. Ma. Sara Cristina do Couto Silva;

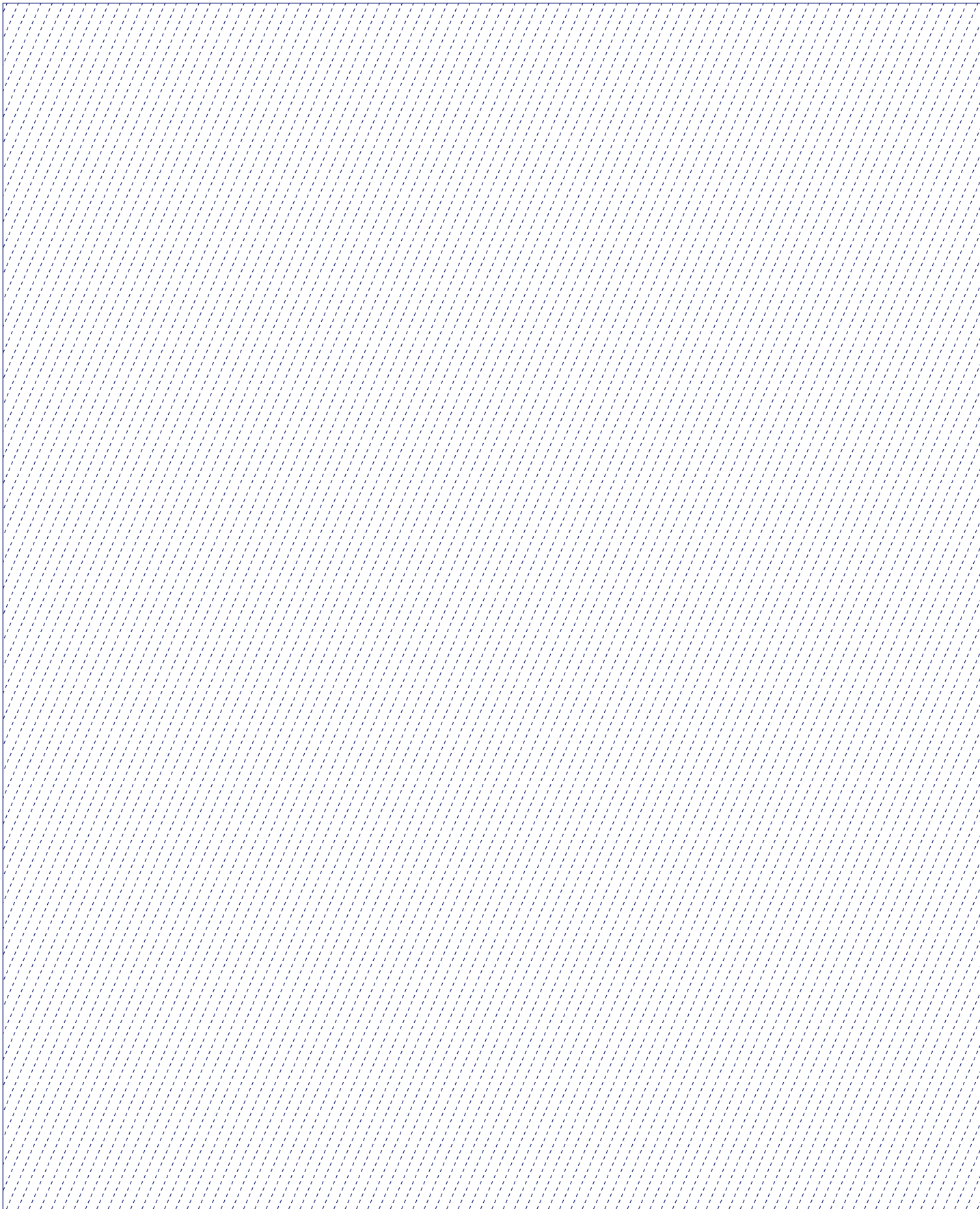
Profa. Ma. Sirleyde Dias de Almeida;

TNS Ma. Thaynara Danyelle Oliveira de Carvalho.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretora da Faculdade de Educação – FE
Port. 0921/2022 - GP/FUERN

Meyre-Ester Barbosa de Oliveira



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Cílicia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145